



## Requerimento

Nº do Protocolo: 2026010310000111

Nº SAPL: 0402/2026

Registrado por ASS VEREADORA MARI LACERDA em 31 de dezembro de 2025 às 19:51

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767221505789\\_d7af8eb8-b0f5-48d6-9b39-308fa0d69568](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767221505789_d7af8eb8-b0f5-48d6-9b39-308fa0d69568)

Autores:

MARIANA VIEIRA LACERDA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Gabinete da vereadora Mari Lacerda**

VEREADORA DE FORTALEZA | PT  
**Mari**  
**Lacerda**

**REQUERIMENTO Nº**

**/2025**

**Requer a realização de Sessão  
Solene para celebrar o Dia dos Povos  
Indígenas**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA,**

A Vereadora Mari Lacerda, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a realização, após ouvido o Plenário, de uma sessão solene para celebrar o o Dia dos Povos Indígenas, comemorado anualmente no dia 19 de abril.

A data foi instituída em 1943 para marcar o ingresso das lideranças originárias nas discussões globais sobre seus direitos, trazendo à memória a importância da luta por território, autonomia e dignidade para as etnias que ocuparam as terras brasileiras muito antes do processo colonial.

A presente proposição justifica-se pela necessidade de Fortaleza reconhecer os povos indígenas como legítimos detentores de conhecimentos tradicionais essenciais, combatendo estereótipos limitantes e valorizando a resistência secular de etnias como os Tremembé, Pitaguary e Jenipapo-Kanindé que habitam o solo cearense.

A solenidade busca valorizar a atuação de comunidades indígenas, lideranças espirituais e núcleos acadêmicos de pesquisa que dedicam suas carreiras à preservação da memória, da língua e dos direitos fundamentais dos povos originários, promovendo um diálogo intercultural necessário para a democracia.

Este momento é vital para que esta Casa Legislativa reafirme seu compromisso com as políticas de reparação histórica e proteção ambiental das terras indígenas, destacando que a sobrevivência dessas culturas é indispensável para a manutenção do equilíbrio ecológico e da identidade brasileira.

**Câmara Municipal de Fortaleza**

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, Gabinete 06  
[gabinetemarianalacerda@gmail.com](mailto:gabinetemarianalacerda@gmail.com) - (85) 3444.8459

Realizar este ato é uma forma de honrar a ancestralidade que pulsa em nossa capital e no estado, assegurando a visibilidade política de quem luta diariamente contra o apagamento cultural e em defesa da vida, reafirmando que Fortaleza é também território de resistência indígena.

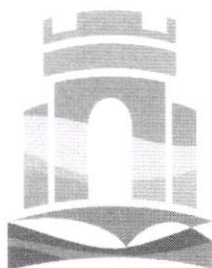
Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento para que possamos, nesta Casa Legislativa, celebrar o Dia dos Povos Indígenas com a dignidade e o respeito que a história do Brasil exige.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA, EM DE DE 2025

**Mari Lacerda**  
**Vereadora - PT**

**Câmara Municipal de Fortaleza**

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, Gabinete 06  
[gabinetemarianalacerda@gmail.com](mailto:gabinetemarianalacerda@gmail.com) - (85) 3444.8459



## Assinaturas Digitais

Documento registrado em 31 de dezembro de 2025 às 19:51

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767221505789\\_d7af8eb8-b0f5-48d6-9b39-308fa0d69568](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767221505789_d7af8eb8-b0f5-48d6-9b39-308fa0d69568)



Documento assinado por  
MARIANA VIEIRA LACERDA